



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Exposição de Motivos

O Vereador que este subscreve, encaminha o presente Projeto de Lei Substitutivo, amparado nos artigos 68 e 70 inciso I da Lei Orgânica Municipal, e artigos 137 inciso I, 146 inciso II, ambos dispostos no Regimento Interno desta Casa Legislativa, para apreciação e votação.

O distrito de Padre Viegas guarda, em sua identidade histórica e cultural, a tradicional festividade "Arraiá de Sumidô", realizada desde 1982. Trata-se de evento enraizado na comunidade, com brincadeiras típicas como a dança da fita e o pau de sebo, além de barracas decoradas artesanalmente com bambu, folhas de bananeira e arcos de coqueiro. Além de preservar tradições juninas, o festejo movimenta a economia local, atrai turistas e fortalece o convívio comunitário.

Apesar de sua relevância, o "Arraiá de Sumidô" ainda não integra o Calendário Oficial do Município, o que limita sua valorização institucional e acesso a mecanismos de fomento cultural.

A presente proposição busca, portanto, incluir o evento no calendário oficial, garantindo seu reconhecimento normativo, ampliando sua visibilidade e incentivando a continuidade dessa importante manifestação popular.

Em razão do exposto, diante da relevância cultural, histórica e comunitária da festividade para o distrito de Padre Viegas e para todo o Município de Mariana, conto com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei Substitutivo, por se tratar de medida de reconhecimento, valorização e incentivo às tradições locais e ao fortalecimento da identidade marianense.

Seguem anexas imagens de edições anteriores do "Arraiá de Sumidô", que demonstram sua relevância cultural e comunitária.

Mariana, 11 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29/09/2025

Presidente

Secretário

SAMUEL DE FREITAS MARTINS
VEREADOR

Recebido por Julia Caldeira
17/09/2025 às 12:35



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº352/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>352</u>
EM: <u>28 / 08 / 25 / 11:23</u>
<u>Brenda Rossoni</u>

Institui, no âmbito do Município de Mariana, a festividade tradicional "Arraiá de Sumidô", realizada anualmente no distrito de Padre Viegas, incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, a festividade popular "Arraiá de Sumidô", realizada anualmente no distrito de Padre Viegas.

Art. 2º A festividade de que trata esta Lei será realizada, preferencialmente, no mês de julho, em data definida pela comunidade local, admitida sua alteração mediante deliberação da comissão organizadora.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar, na forma da legislação vigente, a divulgação, promoção e fortalecimento da festividade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29 / 09 / 2025

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

Vereador Samuel de Freitas Martins

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ANEXO FOTOGRÁFICO



📍 Padre Viegas, Minas Gerais, Brazil
Padre Viegas, MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 09 / 2025

Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br



📍 Padre Viegas, Minas Gerais, Brazil
Padre Viegas, MG



📍 Padre Viegas, Minas Gerais, Brazil
Padre Viegas, MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29 / 09 / 2025

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ARRAIÁ DE SUMIDÔ 2024
27 DE JULHO - SÁBADO
PAZ DE VIEGAS
PROGRAMAÇÃO
19H ABERTURA DAS BARRACAS CAPIRAS
20H BRINCADEIRA DO PAU DE SEBO
21H QUADRILHA DO PE TORTO
22H SHOW COM REGINALDO ARAÚJO
01H ENCERRAMENTO

ARRAIÁ DE SUMIDÔ 2025
26 de Julho
Às 19h [Sábado]
John Michael
FABIANO ALGUSTO
SANTAR DAS CAVALARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29/09/2025

Presidente

Secretário